

## Edital

### LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTEM

#### FREGUESIA DE SILVEIRAS

Henrique José Leocádio Lopes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL, que a secção de voto da freguesia de Silveiras funciona das **08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025** no seguinte local:

Secção de voto n.º 1 - CENTRO CULTURAL DAS SILVEIRAS, SILVEIRAS, 7050-677 SILVEIRAS

(do eleitor ACELINA VANESSA PEREIRA

ao eleitor YURE ALVES DE SOUZA).

Montemor-o-Novo, 12 de Setembro de 2025

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



(Henrique José Leocádio Lopes)